



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano VI • Nº 912 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2020

Processo: 022.2.012/2020
 Pregão Presencial 012/2020
 Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.
 Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.097.727/0001-03
 Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de roçadeira, motopoda, pulverizador costal e cone de sinalização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município.
 Signatários: Lires Teresa Ferneda
 Lucas Ferreira Sirley de Paula
 Data de Assinatura: 13/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	ROÇADEIRA FS 290 + LÂMINA DE 3 PONTAS	TOYANA	08	UN	2.820,00	22.560,00
02	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20 LITROS	INTECH	02	UN	335,00	670,00



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

03	MOTOPODAHT 75	VULCAN	01	UN	2.330,00	2.330,00
04	CONE DE SINALIZAÇÃO COR LARANJA E BRANCO	PLASTCOR	50	UN	30,00	1.500,00
Total						27.060,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Assunto : Impugnação do Edital
Ref. : Tomada de Preço n.º 002/2020

Guarai/TO, 28 de abril de 2020.

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de ruas e avenidas do Setor Canaã, objeto do Contrato de Repasse n.º 868069/2018/MCIDADES/CAIXA.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, pela empresa **MOURA E RODRIGUES LTDA**, interessada no certame em referência.

O presidente da CPL recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 27/04/2020, sob o Protocolo n.º 2180, em total acordo com o dispositivo legal.

Conforme subitem 4.7 do Edital, "O presente Edital poderá ser impugnado até cinco dias antes da data prevista para abertura da licitação ou nos demais casos previstos na Lei n.º 8.666/93"

Conforme o Edital, a data reservada para o recebimento do credenciamento e dos envelopes foi a do dia 06/05/2020. Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

DO PEDIDO

A empresa impugnante requer alteração do Edital, quanto à exigência do item XII da cláusula 10.1.1, adequando-a ao que aduz o art. 56, § 1º da lei 8.666/93.

DA DECISÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Guarai/TO segue o posicionamento da impugnante, no



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

sentido de considerar PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **MOURA E RODRIGUES LTDA**, nos termos aqui referidos.

Opondo pelo zelo da Administração Pública, o município de Guaraí/TO, sobretudo do Setor de Licitações, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se, diante das informações, que a alteração ora pleiteada pela empresa impugnante causa impacto e afeta os princípios da legalidade pretendida pelo instrumento convocatório.

Diante do exposto, decido ser PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, devendo ser alterado a exigência contida no subitem 10.1.1, especialmente item XII, quanto a apresentação da garantia.

Tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, será dada a publicidade da presente decisão, mantida a data anteriormente designada, razão pela qual a relevante alteração não afeta a formulação da proposta.

Considerando a Lei nº 12.527/2011, faço público, nessa data, o Edital Retificado no portal eletrônico dessa municipalidade.

CLEUBE ROZA LIMA
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e tonner; fornecimento de tonner, cartuchos, cilindros e chips, para as diversas impressoras que integram o patrimônio da Prefeitura Municipal de Guaraí e Órgãos Participantes. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 12/05/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 28 de abril de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 014/2020 – DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Elson de Araújo Leal, matrícula funcional nº 254, Superintendente Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 16 / 03 / 2020 a 14 / 04 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **12 / 03 / 2018 a 12 / 03 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

surtindo seus efeitos legais a partir do dia 16 / 03 / 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 015/2020 – DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Eduardo Porto Vasconcelos, matrícula funcional nº 4213, Orientador Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 15 / 04 / 2020 a 14 / 05 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 02 / 2019 a 01 / 02 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15 / 04 / 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2020

Processo Licitatório nº 306001/2020
Contrato nº 004/2020

Objeto: Locação de imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua 31 de Março, QD. 18A, Bairro Setor Pestana, Guaraí-TO. Destinado aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na execução de Ballet, Karatê, Artes Visuais, Oficina de Instrumentos de Sopro e Oficina de Instrumentos de Percussão, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato nº 004/2020, de inclusão de fontes de recursos.

Fontes de Recursos: 0701.00.000 e 0701.90.000.

Guaraí – TO, 28 de abril de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306001/2020



CONTRATO nº 004/2020**LOCATÁRIO:** Fundo Municipal de Assistência Social**LOCADORA:** Antônio Fernandes Santos

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua 31 de Março, QD. 18A, Bairro Setor Pestana, Guaraí-TO. Destinado aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na execução de Ballet, Karatê, Artes Visuais, Oficina de Instrumentos de Sopro e Oficina de Instrumentos de Percussão, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí.

Inclusão de fontes de recursos 0701.00.000 e 0701.90.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 28 de abril de 2020.

Guaraí - TO, 28 de abril de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020.****Processo nº:** 027.2.015/2020**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde Guaraí-TO.**Contratada:** FELIPE LIMA MAFRA, CNPJ/MF sob o n.º 27.546.185/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS DIVERSOS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO E KITS PARA MONTAGENS DE PORTAS E JANELAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Felipe Lima Mafra

Data de Assinatura: 24/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM	50	M²	150,00	7.500,00
03	VIDRO LISO FUMÊ 4MM	50	M²	64,00	3.200,00
04	VIDRO CANELADO 3/4MM	20	M²	57,00	1.140,00
05	ESPELHO 4MM	50	M²	120,00	6.000,00
11	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X2,00 PIVOLANTE	20	KT	235,00	4.700,00
12	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X1,50 PIVOLANTE	20	KT	165,00	3.300,00
13	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 1,00X1,00 DE CORRER	20	KT	74,00	1.480,00
17	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X0,60 DE CORRER	20	KT	170,00	3.400,00
20	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X1,00 DE CORRER	20	KT	220,00	4.400,00
T O T A L					35.120,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020.**Processo nº:** 027.2.015/2020**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde Guaraí-TO.**Contratada:** C. A. MACEDO VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.604.630/0001-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS DIVERSOS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO E KITS PARA MONTAGENS DE PORTAS E JANELAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Cícero Andrade Macedo

Data de Assinatura: 24/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
02	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM	50	M²	155,00	7.750,00
06	KIT BASCULANTE PARA JANELA	20	KT	40,00	800,00
07	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X0,60 PIVOLANTE	20	KT	135,00	2.700,00
08	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X0,80 PIVOLANTE	20	KT	125,00	2.500,00
09	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X0,90 PIVOLANTE	20	KT	110,00	2.200,00
10	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X1,00 PIVOLANTE	20	KT	115,00	2.300,00
14	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 1,00X1,20 DE CORRER	20	KT	94,00	1.880,00
15	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 1,00X1,50 DE CORRER	20	KT	130,00	2.600,00
16	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 1,00X2,00 DE CORRER	20	KT	145,00	2.900,00
18	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X0,80 DE CORRER	20	KT	165,00	3.300,00
19	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X0,90 DE CORRER	20	KT	185,00	3.700,00
21	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X2,00 DE CORRER	20	KT	240,00	4.800,00
22	KIT MONTAGEM DE PORTA 2,10X1,50 DE CORRER	20	KT	235,00	4.700,00
23	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 0,40X0,60 DE CORRER	20	KT	59,00	1.180,00
24	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 0,40X0,50 DE CORRER	20	KT	68,00	1.360,00
25	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 0,50X0,80 DE CORRER	20	KT	78,00	1.560,00
26	KIT ESTRUTURA DE ALUM. JANELA 0,50X1,00 DE CORRER	20	KT	85,00	1.700,00
T O T A L					47.930,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2020-DE 22 DE ABRIL DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de abril de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2020-DE 22 DE ABRIL DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de abril de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 0 04/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) – Construção de Centro Público de Convivência -CC

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

